



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 011 /2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **ao Executivo Municipal a instalação de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto na Prefeitura Municipal e em todas as Secretarias do município de Aricanduva.**

JUSTIFICATIVA

Como é de amplo saber, o Ponto Eletrônico é um sistema que permite o registro das horas trabalhadas por um empregado ou servidor. Trata-se de um dispositivo no qual o funcionário registra seus horários de entrada e a saída no local de trabalho.

O objetivo da instalação de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto na Prefeitura e Secretarias Municipais de Aricanduva é o de controlar com maior exatidão a frequência e os horários de trabalho dos servidores, facilitando e organizando toda a demanda do setor de pessoal do Poder Executivo.

A implantação de Ponto Eletrônico configura medida que trará inúmeros benefícios à Administração Pública, fazendo-se valer os princípios da impessoalidade, igualdade, publicidade, eficiência e transparência na gestão.

A proposta, portanto, se traduz em medida de evidente interesse público e de suma relevância, merecendo ser acolhida e brevemente executada.

Sala das sessões, 30 de agosto de 2021.

Felisberto Santos Oliveira

----- ☹ -----

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000 Telefax: (33) 35159044

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Vereador

